

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
Data de referência: 30/4/2017

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão**

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	0	0
Desembargador	0	0
Juiz de Tribunal Regional	0	0
Juiz Federal	0	0
Juiz de Vara Trabalhista	0	0
Juiz Auditor Militar	0	0
Juiz de Direito	0	0
Juiz Substituto	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.